

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 22/06/2016, Seção 3, Pág. 48. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 96.093,42

(SICON - 13/07/2016) 154045-15262-2016NE800139

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2016 - UASG 154070**

Nº Processo: 23108.508253/1519. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras de materiais hospitalar de consumo - Fios pra Suturas diversos. Total de Itens Licitados: 00076. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-74-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2016 às 08h30 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos consultar o edital.

(SIDECA - 13/07/2016) 154070-15262-2016NE800003

PREGÃO Nº 91/2016 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.509496/1655. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais hospitalar de consumo diversos para Anestésias. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-91-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2016 às 15h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos consultar o edital.

(SIDECA - 13/07/2016) 154070-15262-2016NE800003

PREGÃO Nº 94/2016 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.509604/1690. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais hospitalar de consumo - Lâminas Laringoscópio. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-94-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2016 às 10h30 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos consultar o edital.

(SIDECA - 13/07/2016) 154070-15262-2016NE800003

PREGÃO Nº 97/2016 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.510104/1609. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições eventuais de Refrigerador para Armazenamento de Medicamentos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-97-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos consultar o edital.

(SIDECA - 13/07/2016) 154070-15262-2016NE800003

PREGÃO Nº 98/2016 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.509942/1621. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais hospitalar de consumo diversos, para uso em Anestésias; Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-98-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos consultar o edital.

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 13/07/2016) 154070-15262-2016NE800003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 12**

Contrato Nº 2016/000122 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Yuri Silveira Duraes. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 15/06/2016 à 23/09/2016.

Contrato Nº 2016/000121 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Camila Comerlato Santos. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 20/06/2016 à 29/09/2016.

Contrato Nº 2016/000125 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Priscila Gois Basilio. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 24/06/2016 à 29/09/2016.

Contrato Nº 2016/000126 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Lais Caroline Werdemberg dos Santos. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 24/06/2016 à 29/09/2016.

Contrato Nº 2016/000127 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Heloisa Helena de Almeida Portugal. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/07/2016 à 29/09/2016.

Contrato Nº 2016/000131 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Ricardo Vieira de Lima. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 05/07/2016 à 29/09/2016.

Contrato Nº 2016/000132 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Amanda Gomes de Oliveira. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 06/07/2016 à 29/09/2016.

Contrato Nº 2016/000129 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Alex Santos de Vargas. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 05/07/2016 à 30/08/2016.

Contrato Nº 2016/000047 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Christian Franchesco de Farias Vasquez. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 10/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000135 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Raquel Dutra Saldanha. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 12/07/2016 à 29/09/2016.

Contrato Nº 2016/000137 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Grazielli Rocha de Rezende. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 12/07/2016 à 29/09/2016.

Contrato Nº 2016/000136 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Cid Nogueira Fidelis. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 12/07/2016 à 29/09/2016.

EDITAL Nº 58, DE 12 DE JULHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO em exercício, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta no processo nº 23104.007432/2007-63 torna público o presente Edital de Notificação.

NOTIFICA o ex-professor substituto abaixo, contratado nos fundamentos da Lei nº 8.745/93 para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, entre em contato com a Divisão de Pagamento, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, desta Pró-Reitoria, pelo telefone 67-3345-7070 ou correio eletrônico dipg.progep@ufms.br, para fins de recebimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, para devolução de valores recebidos a maior na folha de pagamento de julho/2008.

NOME	MATRÍCULA	CPF
ERIK LUCA DE MELLO	1582252	135.111.708-42

Tal notificação dar-se-á em virtude das tentativas infrutíferas de contato via correspondência ao endereço registrado nos assentos funcionais, bem como da tentativa infrutífera de contato via correio eletrônico também registrado nos assentos funcionais.

Registre-se que tal débito é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

CARMEM BORGES ORTEGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2016 UASG 154054**

Nº Processo: 23448000176201683. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário, colchão e equipamentos de áudio e vídeo para o Campus de Três Lagoas / UFMS. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Costa e Silva S/n - Universidade - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-05-26-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Esclarecimentos via email-pre-gao.prad@ufms.br. Em caso de divergência na descrição prevalecerá a contida no edital.

MARCELO GOMES SOARES
Pró-Reitor

(SIDECA - 13/07/2016) 154054-15269-2016NE800291

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**EDITAL PREG Nº 110, DE 13 DE JULHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011, e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto.

1. UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL, CURSO OU ÁREA/SUBÁREA, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, CLASSE e DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	Educação Física	01	20	Auxiliar, nível I com Mestrado	29/09/2016
	Letras/Língua Espanhola	01	20	Auxiliar, nível I, com Mestrado	29/09/2016
FAENG	Arquitetura e Urbanismo/Planejamento Urbano	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	29/09/2016
	Arquitetura e Urbanismo/ Projeto e Conforto Ambiental	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	29/09/2016
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	Letras	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	29/09/2016
CHAPADÃO DO SUL/MS					
CPCS	Agronomia	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	29/09/2016
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Administração de Empresas/Mercadologia	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	29/09/2016
NAVIRAÍ/MS					
CPNV	Ciências Sociais	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	29/09/2016
PONTA PORÁ/MS					
CPPP	Ciência da Computação	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	29/09/2016
	Matemática	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	29/09/2016
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Direito	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	29/09/2016
	Engenharia de Produção	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	29/09/2016



Farmacologia	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	16/10/2016
Pedagogia	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	29/09/2016
TOTAL DE VAGAS:	14			

INFORMAÇÕES:

CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais - telefone: (67) 3345-7141, 7571 e 7575;
FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - telefone: (67) 3345-7452 e 7490;

CPAQ - Câmpus de Aquidauana - telefone: (67) 3241-2323 e 2402;
CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul - telefone: (67) 3562-6319 e 6311;
CPAN - Câmpus do Pantanal - telefone: (67) 3234-, 6814, 6840 e 6842;
CPNV - Câmpus de Naviraí - telefone: (67) 3409-1408 e 1410;
CPPP - Câmpus de Ponta Porã - telefone: (67) 3437-1733 e 1710 e
CPTL - Câmpus de Três Lagoas - telefone: (67) 3509-3439 e 3740.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a declaração de ausência de impedimentos.

2.2 Para a inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;

c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);

d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;

f) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;

g) Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;

h) Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;

i) Para a classe de Professor Auxiliar com Especialização: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação lato sensu e o histórico escolar, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau;

2.3 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

2.4 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.5 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.6 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.7 O período de inscrição, o local de inscrição e de realização das provas serão estabelecidos e divulgados em calendário através de Edital elaborado pela Comissão Especial.

2.8 O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: www.copeve.ufms.br.

2.9 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Escola/Instituto/Faculdade/Câmpus.

2.10 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.11 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

2.12. Anexo a este edital segue o cronograma que deverá ser cumprido pelas Unidades da Administração Setorial.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital;

- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva;

- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

4.1. Descrição Sumária das atividades:

Compete ao professor elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observância aos objetivos de ensino da UFMS, por meio de metodologia específica para cada turma, visando preparar os alunos para uma formação geral na área específica, analisar a classe como grupo.

4.2 Atribuições:

a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;

c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;

d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

e) registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;

f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;

g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;

h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;

i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

e

k) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

5. DAS FASES DA SELEÇÃO:

5.1 A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

5.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

5.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e, Prova de Títulos.

5.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br e www.preg.ufms.br.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 De acordo com o Art. 7º da Resolução COEG nº 21/2011, a Comissão Especial, designada por Instrução de Serviço da Unidade da Administração Setorial, expedirá um Edital complementar pelo Centro/Escola/Instituto/Faculdade/Câmpus, apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.

6.2 As informações sobre o programa e bibliografia básica das Provas Escrita e Didática deverão fazer parte do Edital da Comissão Especial.

6.3 Após a realização da seleção, a ata deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, até o dia 5 de agosto de 2016, para publicação do Edital de homologação dos resultados.

6.4. O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (RS)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (RS)	Mestrado (RS)	Doutorado (RS)
Auxiliar nível I - 20 horas	2.018,77	155,08	480,01	964,82
Auxiliar nível I - 40 horas	2.814,01	370,72	985,69	2.329,40

6.5 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, de acordo com o período de sua inscrição estabelecida no Edital da Comissão Especial, sendo vedada qualquer alteração posterior, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto.

6.6 A documentação do candidato aprovado (exceto curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq), acompanhado de CI (de acordo com o modelo da Dido/CAA/Preg encaminhado via e-mail), deverá ser encaminhada, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, para agilização do processo de contratação.

6.7 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.8 O curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou a sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, após a divulgação do resultado.

6.9 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

6.10 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

ANEXO

Edital Preg nº 110, de 13 de Julho de 2016

MÊS	DIAS	DESCRIÇÃO
JULHO/2016	14	Divulgação do Edital Preg para seleção de candidatos para professor substituto, no Diário Oficial da União.
	18	Data limite para emissão da Instrução de Serviço instituindo os membros da Comissão Especial.
	21	Data limite para a publicação do Edital da Comissão Especial no site www.copeve.ufms.br
	25 a 28	Período de inscrição de acordo com o Edital da Comissão Especial.
	25 a 28	Período para envio do CPF dos candidatos inscritos para a DIPG/CAP/Progep, através do e-mail dipg.progep@ufms.br
	29	Data limite para divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
AGOSTO/2016	1º	Data limite para interposição e para resposta de recurso.
	2 a 5	Período para a realização das provas.
	5	Data limite para envio da ata final de divulgação dos resultados para a Dido/CAA/Preg.
	9	Data limite para divulgação do Edital Preg de homologação dos resultados, no Diário Oficial da União.
	10 a 12	Período para encaminhamento da documentação para contratação.

O INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR SUBSTITUTO SERÁ A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

YVELISE MARIA POSSIEDE

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2016 - UASG 154046~~

~~Número do Contrato: 96/2012.~~

~~Nº Processo: 23109030220120.~~

~~CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 65177537000177. Contratado: TECAENGE ENGENHARIA EIRELI Objeto:~~

~~Aeréscimo de serviços de R\$ 140.078,56 e supressão de serviços de R\$ 1.690.088,23. Prorrogação por 120 dias com termo final em 04/11/2016. Fundamento Legal: Art. 57, I, I e IV e II e art 65, I "a" e "b",~~

~~II e 2 da Lei 8666/93. Vigência: 08/07/2016 a 04/11/2016. Valor Total: R\$1.550.009,67. Fonte:~~

~~112000000 - 2016NE800288. Data de Assinatura: 07/07/2016.~~

~~(SICON - 13/07/2016) - 154046-15263-2016NE800759~~